



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



### TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.008514/2014-13

**Unidade Gestora:** 154043

**8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 093/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 20.501.854/0001-69**, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni-MG, na Rua Teodolino Pereira, 74, Bairro Grão Pará, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Ricardo Andrade Macedo, portador da Cédula de Identidade nº CREA/MG 107.914/D e inscrito no CPF sob o nº: 060.904.176-29, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014, de acordo com as formalidades constantes do **Processo nº 23117.008514/2014-13**, na modalidade **Concorrência nº 010/2014, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** de 31/07/2018 para **31/12/2018**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

2.1. Conforme Cláusula Décima Quinta do contrato original, o valor da garantia do contrato é de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado, ou seja, **R\$ 1.042.282,44** (um milhão, quarenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valder Steffen Junior  
Reitor

**ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Ricardo Andrade Macedo  
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 25/07/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andrade Macedo, Usuário Externo**, em 25/07/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0602013** e o código CRC **F4828ED9**.